



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL “COPAS DO MUNDO E DAS CONFEDERAÇÕES” – PL  
2.330 DE 2011**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011  
(Do Sr. Vicente Cândido)**

Requer a realização de **Conferências Públicas/Seminários** nas regiões Sudeste, na cidade de São Paulo, Nordeste, na cidade de Fortaleza, Sul, na cidade de Porto Alegre, Centro-Oeste, na cidade de Brasília e Norte, na cidade de Manaus, com os Procuradores de Justiça dos Ministérios Públicos dos respectivos estados sedes e demais órgãos e entidades locais que indica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja submetida aos membros desta Comissão Especial “Copas do Mundo e das Confederações” – PL 2.330 de 2011, proposta de realização de Conferências Públicas/Seminários, a serem realizadas nas Regiões Sudeste, na cidade de São Paulo, Nordeste, na cidade de Fortaleza, Sul, na cidade de Porto Alegre, Centro-Oeste, na cidade de Brasília e Norte, na cidade de Manaus, nas datas adiante indicadas, com os órgãos e entidades que elenca, nas pessoas de seus representantes ou daqueles por eles determinados, para tratar de aspectos gerais do Projeto de Lei nº 2.330 de 2011 – Lei Geral da Copa.

**1- Região Sudeste:** a ser realizada em 31 de outubro de 2011, em São Paulo/SP;

**2- Região Nordeste:** a ser realizada em 10 de novembro, em Fortaleza/CE;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3- Região Sul:** a ser realizada em 17 de novembro, na cidade de Porto Alegre/RS;
- 4- Região Centro-Oeste:** a ser realizada em 24 de novembro, na cidade de Brasília/DF;
- 5- Região Norte:** a ser realizada em 28 de novembro, na cidade de Manaus/AM.

Para todos os eventos, serão convidados os seguintes órgãos e entidades municipais e/ou estaduais nos quais acontecerão os jogos:

- 1- Federações Regionais de Futebol;**
- 2- Comitês locais dos estados;**
- 3- Procuradores de Justiça;**
- 4- Entidades estudantis;**
- 5- Entidades de Defesa do Consumidor;**
- 6- Prefeituras;**
- 7- Governos dos Estados.**

Sala da Comissão, em            de            de 2011.

**Vicente Cândido**  
Deputado Federal PT-SP